



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



## PROJETO DE LEI N.º 010, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Institui o Programa Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down e inclui a efeméride Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Capoeiras Pernambuco.

O Vereador **Antônio Ferreira de Melo**, da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, atendendo as determinações das Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento e demais Leis que nos regi, apresenta para apreciação desta Colenda Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down.

Art. 2º O Programa Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down será constituído por ações do Poder Público e da sociedade civil organizada.

Art. 3º São objetivos do Programa Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down:

I – estimular todos os setores da sociedade a realizarem atividades de proteção e apoio às pessoas com síndrome de Down e a seus familiares, bem como de sua divulgação;

II – informar a sociedade sobre as principais questões relativas à convivência e ao trato com pessoas com síndrome de Down;

III – instituir, em parceria com a sociedade, ações voltadas para a compreensão, o apoio, a educação, a saúde, a qualidade de vida, o trabalho e a coibição ao preconceito em relação às pessoas com síndrome de Down, seus familiares, educadores e agentes de saúde;

IV – implantar atividades de comunicação com os diversos setores do Poder Público e com organizações da sociedade, para a prestação de informações ao público a respeito da síndrome de Down, tendo em vista a educação, a saúde, o trabalho e a prática de modalidades esportivas e artísticas para essas pessoas;

V – realizar ações de esclarecimentos e palestras, em estabelecimentos da rede municipal de ensino, para conscientização sobre a síndrome de Down e combate ao preconceito;



